



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2026 - VIRTUAL NO PJE

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em obediência ao que determina o art. 18, § único, da Resolução/TSE nº 23.478/2016, combinado com o que dispõe o art. 87 do Regimento Interno do TRE/RR e com a Resolução/TRE-RR nº 421/2020, e por ordem do Relator (a), torna público que, na sessão ordinária do dia **18/03/2026**, será julgado o seguinte feito:

1) PETIÇÃO CÍVEL (241) - Requerimentos Relativos ao Horário Eleitoral Gratuito

Processo nº 0600083-45.2025.6.23.0000

Relator: Renato Pereira Albuquerque

Recorrente: Associação Brasileira de Emissoras de rádio e TV.

Advogados do Recorrente: Cristiano Reis Lobato Flores – DF 53047, Rodolfo Fernandes de Souza Salema – PR 48422

Publicado no DJE n. 35, Boa vista, segunda-feira, 02 de março de 2026.

2) PROPAGANDA PARTIDÁRIA (11536)

Processo nº 0600170-98.2025.6.23.0000

Relator: Renato Pereira Albuquerque

Requerentes: Partido Socialismo e Liberdade.

Advogados dos Requerentes: Jose dos Reis Salazar Filho – RR 1603-a, Maycon

Quaresma Leitão – RR 1974, Renata Souza da Rocha – RR 1589

Publicado no DJE n. 39, Boa vista, sexta-feira, 06 de março de 2026.

Link para requerimento de sustentação oral: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5>

Modalidade de julgamento: Virtual no PJe

Horário: 10:00 horas